



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UNA**, pessoa jurídica, órgão público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.672.605/0001-70, com sede na Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Centro, nesta Cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. TIAGO BIRSCHNER, brasileiro, maior, portador do RG nº 09711624 68 SSP/BA e CPF nº 014.834.565-44, residente e domiciliado neste Município, na Rua Felix Caldas, nº 215, Centro, e, do outro lado, a Empresa **VS MARGALHO COMÉRCIO DO PAPEL - ME**, estabelecida na Rua Adolfo Maron, nº 110 – CENTRO, Centro, Itabuna-ba CEP.: 45.600-060, inscrita no CNPJ.: 22.053.304/0001-50 representada neste ato pela **Sr. CELSO GIRON MARGALHO**, portador do CPF. Nº. 315.138.915-53 e RG.: 1402879-49, doravante designado simplesmente **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Pregão Presencial 037/2019**, para Registro de Preços relacionados no Anexo I do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SEREM UTILIZADOS NA MATUNENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, classificados no **Pregão Presencial nº. 037/2019**, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.4. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.6. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.7. As supressões poderão ser superiores a 25%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso fornecimento de equipamentos/materiais permanentes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	ÁLCOOL ETÍLICO, tipo hidratado, 46º comum, uso doméstico.	ZUMBI	200	LT	7,50	1.500,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**Estado da Bahia**

2	Alfinete Cabeça nº 24 Coats Corrente Contém: 1 Caixa com 50grs O alfinete nº24 tem 24mm de comprimento e por ser um pouco mais grosso e curto, é mais resistente e mais adequado para tecidos médios e pesado, bem como para ser utilizado em vitrines	ACC	10	CX	5,90	59,00
3	ALFINETE, de escritório, mapa, número 01, cores diversas, com cabeça de poliestireno e corpo de arame de aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	100	CX	4,90	490,00
4	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e Máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CARBRINK	50	UND	5,90	295,00
5	APONTADOR, de lápis, manual, portátil, 1 entradas, em material plástico rígido, sem depósito.	BRW	500	UND	0,25	125,00
6	BARBANTE, 100 % algodão, com 14 (quatorze) fios torcidos. Rolo com, no mínimo, 240 g. Rotulagem contendo no mínimo, nome, composição do produto, quantidade de fios, peso líquido do rolo, nome e CNPJ do fabricante.	BOCAZUL	150	UND	4,50	675,00
7	Bloco anote e cola 4x5cm	BRW	200	UND	2,00	400,00
8	Bloco anote e cola 7,6x7,6cm	BRW	200	UND	3,90	780,00
9	BORRACHA bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm. Caixa com 40 und.	TRIS	50	CX	15,90	795,00
10	BORRACHA, branca, tipo ponteira, para encaixe em fundo de lápis. Caixa com 100 und.	TRIS	50	CX	17,00	850,00
11	BORRACHA, elástica, numero 18. Embalagem: caixa com 25 gramas.	MERCUR	50	CX	1,90	95,00
12	CADERNO, executivo capa dura 96 fl, espiral, tamanho grande, com calendário, contatos, planejamento mensal.	TILIBRA	250	UND	22,70	5.675,00
13	CAIXA arquivo, em papelão ondulado onda "C", capa externa em Kraft de 150gr/m2, miolo de 130gr/m2, gramatura geral 515,00g/mg, dimensões 415 x 175 x 290 mm.	FRAMA	250	UND	4,90	1.225,00
14	CAIXA arquivo, em polipropileno, de polionda, com aproximadamente 36 x 250 x 130mm, cores diversas.	ALAPLAST	250	UND	5,90	1.475,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**Estado da Bahia**

15	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar.	BRW	10	UND	14,27	142,70
16	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades.	BRW	75	CX	39,90	2.992,50
17	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor preta, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades.	BRW	75	CX	39,90	2.992,50
18	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor vermelha, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades.	BRW	75	CX	39,90	2.992,50
19	CANETA hidrográfica, ponta fina, jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas.	BRW	50	CX	4,90	245,00
20	CANETA MARCA TEXTO, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: CAIXA COM 12 UNIDADES, DIVERSAS CORES, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BRW	50	UND	1,75	87,50
21	CAPA, para encadernação, em PVC, cor azul claro transparente, dimensões 210 x 297 mm.	ACP	50	UND	1,00	50,00
22	CARTOLINA, comum, lisa, diversas cores (amarelo, rosa, azul, laranja, verde), dimensões 50 x 60cm gramatura de 180 g/m2.	REIPEL	250	UND	1,00	250,00
23	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Caixa com 50 und.	BRW	50	CX	1,99	99,50
24	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 3/0 (três). Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Caixa com 50 und.	BRW	50	CX	2,40	120,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**Estado da Bahia**

25	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 6/0 (seis). Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Caixa com 50 und.	BRW	50	CX	2,90	145,00
26	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 8/0 (oito). Embalagem: caixa com 25 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Caixa com 50 und.	BRW	50	CX	3,00	150,00
27	COLA líquida a base de P.V.A., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 1000ml, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	GRQUIMICA	100	UND	12,90	1.290,00
28	COLA líquida a base de P.V.A., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 90 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	GRQUIMICA	250	UND	1,90	475,00
29	COLA, em bastão, aplicação papel, com tampa que evita ressecamento. Secagem rápida, lavável e não tóxica, com validade mínima de 3 meses. Apresentação bastão, peso 10 gramas.	GRQUIMICA	150	UND	1,25	187,50
30	COLA, em bastão, tipo velas, a base de silicone, tamanho médio, para aplicação em pistola elétrica.	GRQUIMICA	300	UND	0,60	180,00
31	COLA, em bastão, tipo velas, a base de silicone, tamanho grande, para aplicação em pistola elétrica.	GRQUIMICA	300	UND	1,00	300,00
32	CORRETIVO, líquido a base de água. Embalagem: frasco de 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 und.	BRW	100	UND	1,25	125,00
33	EMBORRACHADO E.V.A, com GLITER tamanho 400x600x2mm, atóxico, emborrachado, não perecível.	BRW	500	UND	4,90	2.450,00
34	EMBORRACHADO E.V.A, tamanho 480x400x1,5mm, atóxico, emborrachado, lavável, não perecível.	BRW	500	UND	1,30	650,00
35	ENVELOPE GRANDE TAMANHO A4 210X297	VIABRASIL	1000	UND	0,40	400,00
36	ENVELOPE PEQUENO TAMANHO 23X 11,4	VIABRASIL	1000	UND	0,15	150,00
37	ESTILETE estreito, corpo plástico, lâmina estreita dividida, com trava de segurança.	BRW	30	UND	1,00	30,00
38	ESTILETE largo, corpo plástico, lâmina estreita dividida, com trava de segurança.	BRW	30	UND	1,75	52,50

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.
CEP 45.690-000.

Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**Estado da Bahia**

39	Etiqueta adesiva, cor branca, 50,8mmx101,6 mm caixa c/ 25 Fl, ref. 6283.	BAG	50	CX	14,90	745,00
40	EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensões 15 cm (com variação de +/- 10%)	BRW	100	UND	2,50	250,00
41	FELTRO, de 1,50m de largura – 100% poliéster - cores diversas (verde, amarelo, vermelho, azul, preto, branco)	STA FÉ	50	PÇA	8,90	445,00
42	FITA, adesiva, em crepe, na cor bege, dimensão 18 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	50	UND	4,90	245,00
43	FITA, adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, dimensões 48 mm x 40 m Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	200	UND	3,00	600,00
44	FORMULARIO contínuo, sem timbre, dimensões de 240 x 280 mm, em papel apergaminhado, cor branca, gramatura mínima 50 g/m ² , 01 via, serrilhado, sem pauta. Embalagem: caixa com 3000 jogos. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	JANDAIA	25	CX	110,00	2.750,00
45	GIZ, de cera, dimensões 1,0 cm (diâmetro) x 9,0 cm (comprimento), com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: caixa com 12 giz de cores diversas.	GRQUIMICA	65	UND	4,50	292,50
46	GRAMPEADOR, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m ² , comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	60	UND	12,90	774,00
47	GRAMPEADOR, capacidade para grampear até 50 (cinquenta) folhas de papel 75 gr/m ² , comprimento máximo 25cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 9/14. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GRAMPLINE	60	UND	36,00	2.160,00
48	GRAMPEADOR, capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel 75 gr/m ² , comprimento máximo 25cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	5	UND	75,00	375,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**Estado da Bahia**

49	GRAMPO galvanizado, para grampeador, pentes com 100 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	100	CX	4,90	490,00
50	GRAMPO galvanizado, para grampeador, pentes com 100 grampos, tamanho 9/14. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACC	33	CX	19,90	656,70
51	GRAMPO, plástico, regulável, para arquivamento de até 500 folhas de papel. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	WALEU	33	CX	28,00	924,00
52	ISOPOR, em placa, espessura 15 mm, dimensões 1000 x 500 mm	FRICALOR	200	UND	3,00	600,00
53	LAPIS, grafite, número 02 (dois) revestido em madeira, comprimento 175 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 144 unidades.	BRW	25	CX	38,00	950,00
54	LAPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	50	CX	4,00	200,00
55	LAPISEIRA, 0,5mm.	BRW	30	UND	4,00	120,00
56	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	GRAFSET	20	UND	14,80	296,00
57	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 50 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	GRAFSET	20	UND	10,00	200,00
58	LIVRO, de ponto 100 fls, numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m ² , folhas internas papel off-set 56gr/m ² , formato da capa 310x217mm, miolo 300x211mm.	GRAFSET	20	UND	24,00	480,00
59	LIVRO, protocolo, encadernado com 104 folhas, dimensão 215x160 mm.	GRAFSET	20	UND	10,00	200,00
60	MASSA, de modelar, colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 90 g. Embalagem caixa com 6 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GRQUIMICA	100	UND	2,50	250,00
61	MOLHADOR, de dedos, em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso liquido e prazo de validade.	BRW	10	UND	3,00	30,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**Estado da Bahia**

62	PAPEL, auto adesivo, tipo contact, material plástico, cor incolor, gramatura 60, largura 130mm, altura 55mm, acabamento superficial brilhante, transmitância transparente.	PLAVTEC	30	UND	50,00	1.500,00
63	PAPEL, camurça, cores diversas, dimensões 40 x 60 cm, com variação de até +/- 5%.	ARTFLOC	210	UND	1,00	210,00
64	PAPEL CREPOM, atóxico, diversas cores, medindo no mínimo 0,48x2m	ARTFLOC	210	UND	1,00	210,00
65	PAPEL VERGÊ, dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m ² , cor branco. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BAG	190	UND	16,00	3.040,00
66	PAPEL, cartão, cores diversas, dimensões aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m ² . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 unidades.	BAG	190	UND	1,50	285,00
67	PAPEL, alcalino, alta alvura, formato A – 9, dimensões 380 x520 mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 10 (dez) resma, contendo a marca do fabricante.	REPORT	220	CX	259,00	56.980,00
68	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor azul, dimensão 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GRAMPLINE	100	CX	25,00	2.500,00
69	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor amarelo, dimensão 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GRAMPLINE	100	UND	5,00	500,00
70	PAPEL, couche, cor branca, gramatura 120 g/m ² , com 100 (cem) folhas.	BAG	100	UND	28,00	2.800,00
71	PAPEL, metro, na cor pardo, gramatura 75g/m ² , largura 1,20m. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. Apresentação: rolo com 30 kg	SAMPA	50	UND	130,00	6.500,00
72	PAPEL, metro, na cor branca, gramatura 75g/m ² , largura 1,20m. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. Apresentação: rolo com 30 kg	SAMPA	50	UND	175,00	8.750,00
73	PAPEL PARANÁ natural n°120 520gr/m - dimensão mínima 80x100cm	CAPELE	100	UND	9,90	990,00
74	PAPEL FOTOGRÁFICO, 180G, A4 com 20 folhas Brilhante, pacote com 20 folhas.	BAG	50	UND	15,00	750,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**Estado da Bahia**

75	PASTA, arquivo, registrador AZ, dorso largo com 85 mm. Dimensões 216 mm x 330 mm, capa em papelão com espessura não inferior a 3 mm plastificada, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola, fixado por 04 (quatro) rebites, 2 argolas, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico.	FRAMA	500	UND	10,00	5.000,00
76	PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, dimensões 250 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10%, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	FRAMA	500	UND	10,00	5.000,00
77	PASTA, classificador, em acetato, transparente, dimensões 235 x 350 mm, com prendedor macho e fêmea.	ACP	100	UND	1,50	150,00
78	PASTA, classificador, em papel, transparente, dimensões 235 x 350 mm, com prendedor macho e fêmea.	FRAMA	100	UND	1,50	150,00
79	PASTA, classificador, em papel duplo, plastificado, com prendedor dimensões macho e fêmea, dimensões 230 x 340 mm, podendo variar em até + 5%, na cores diversas.	BAG	100	UND	3,50	350,00
80	PASTA, documento, em acetato transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 mm.	ACP	100	UND	1,80	180,00
81	PASTA, documento, em acetato transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 x 200 mm.	ACP	100	UND	2,75	275,00
82	PASTA, documento, em acetato transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 x 400 mm.	ACP	100	UND	3,50	350,00
83	PASTA SANFONADA A-4 com 12 divisórias, acompanhando etiquetas de identificação dos visores nas 12 divisórias, possuindo fechamento com elástico que garanta a flexibilidade do manuseio e evite extravios nos documentos, medidas aproximadas: 23,5 x 33 x 35 cm (axlpx), composição: polipropileno, formato a-4.	ACP	50	UND	14,00	700,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**Estado da Bahia**

84	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m2, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.	BRW	10	UND	29,00	290,00
85	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.	BRW	10	UND	80,00	800,00
86	PERFURADOR, de papel, metálico, com capacidade para dois furos, perfurar no mínimo 150 folhas de papel 75g/m2, em chapa de aço, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.	CIS	10	UND	250,00	2.500,00
87	PINCEL, marcador permanente para gravação CD, cores diversas.	BRW	25	UND	2,50	62,50
88	PINCEL, marcador permanente, ponta porosa, cores diversas (preto, azul e vermelho), gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento. Caixa com 12 unidades.	BRW	50	UND	3,00	150,00
89	PINCEL para quadro branco e flip-charts: escreve em plástico, vidros, metal, madeira, corpo arredondado e ponta chanfrada e macia; permite traços grossos e finos; apaga facilmente, na cor vermelho.	BRW	100	UND	3,90	390,00
90	PINCEL para quadro branco e flip-charts: escreve em plástico, vidros, ponta chanfrada e macia; permite metal, madeira, corpo arredondado e traços grossos e finos; apaga facilmente, na cor azul.	BRW	100	UND	3,90	390,00
91	PINCEL para quadro branco e flip-charts: escreve em plástico, vidros, metal, madeira, corpo arredondado e ponta chanfrada e macia; permite traços grossos e finos; apaga facilmente, na cor preto.	BRW	100	UND	3,90	390,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**Estado da Bahia**

92	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA	LEONORA	50	UND	1,00	50,00
93	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº6.	LEONORA	50	UND	1,50	75,00
94	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº8.	LEONORA	50	UND	1,75	87,50
95	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº12.	LEONORA	50	UND	2,40	120,00
96	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº16	LEONORA	50	UND	2,90	145,00
97	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº20	LEONORA	50	UND	3,50	175,00
98	PISTOLA ELÉTRICA, para bastão de cola quente tamanho médio, voltagem 220V.	BRW	50	UND	12,90	645,00
99	PISTOLA ELÉTRICA, para bastão de cola quente tamanho grande, voltagem 220V.	BRW	50	UND	18,00	900,00
100	PRENDEDOR, para pasta, macho e fêmea, em plástico resistente. Embalagem: com 50 unidades.	WALEU	15	UND	14,00	210,00
101	REGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,5 a 3,0 mm, com no mínimo 2,5 a 4,0 cm de largura.	WALEU	250	UND	1,00	250,00
102	TECIDO TNT, bobina 1,40x50m, gramatura 40gr/m², cores diversas (branco, amarelo, azul, vermelho, preto, verde)	GRAMPLINE	200	UND	75,00	15.000,00
103	TESOURA ESCOLAR, preta, no mínimo 13 cm, com lâmina em aço inox, ponta 2,08 20 arredondada e cabo plástico.	BRW	256	UND	2,50	640,00
104	TESOURA, modelo doméstica, em aço polido, 8 (oito) polegadas, própria para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	100	UND	5,00	500,00
105	TESOURA, para picotar, em aço polido, 7 ou 9 polegadas, própria para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GRAMPLINE	100	UND	75,00	7.500,00
106	TINTA carimbo, sem óleo, na cor PRETA ou AZUL. Embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CARBRINK	150	UND	6,00	900,00

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.
CEP 45.690-000.

Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**Estado da Bahia**

107	TINTA TÊMPERA, em frasco, embalagem com 06 unidades em cores diversas, cada frasco com aproximadamente 250ml.	PIRATININGA	100	CX	24,00	2.400,00
108	Envelope saco off set branco 90g 240x340	VIABRASIL	200	UND	0,40	80,00
109	ALGODÃO composto de manta 100% puro algodão, branco, hidrófilo e macio, alvejado com água oxigenada ao invés de solução a base de cloro para uma maior preservação do meio ambiente.	TOPZ	20	UND	1,50	30,00
110	CADERNO Capa Dura 1 matéria Dimensões 200mm x 275mm 96 FOLHAS	JANDAIA	50	UND	7,90	395,00
111	CARTOLINA 150g 50x66	ARTFLOC	300	UND	1,00	300,00
112	COLA GLITTER	BRW	168	UND	1,50	252,00
113	FOLHA DUPLA FACE	BAG	240	UND	1,00	240,00
114	GLITTER	BRW	60	UND	0,70	42,00
115	PAPEL OFÍCIO - A4 - caixa c/ 10 resmas contendo 500 folhas cada resma, ofício formatos: a4 (210 x 297 mm), certificação: cerflo	MAX PAPER	350	CX	216,00	75.600,00
116	PAPEL multiuso no formato A4, na gramatura 180g/m2 (50 folhas) com cores intensas e vibrantes.	FILIPERSON	150	CX	18,90	2.835,00
117	PRANCHETA A4 mdf prendedor plástico acrimet 117	CARBRINK	20	UND	4,50	90,00
118	Transferidor de 360°	WALEU	50	UND	1,80	90,00
119	Transferidor de 180°	WALEU	50	UND	1,50	75,00
120	CD's RW	MULTLASER	120	UND	1,80	216,00
121	CANETA hidrocor- 12 cores	BRW	24	CX	4,90	117,60
122	CADERNO, executivo grande com calendário, contato, planejamento mensal	TILIBRA	340	UND	22,70	7.718,00
123	LAPIS de cor 12 cores	BRW	200	CX	4,00	800,00
124	Bandeirinha Pronta Colorida Festa Junina - Medidas aproximadas: 100 metros. Aproximadamente: 200 Bandeirinhas, 10 X 10 CM	METALOIDE	200	PC	15,55	3.110,00
125	Bexigas coloridas, nº 065, Pc. Com 50 unidades	PIC PIC	1000	PC	3,50	3.500,00
126	FITILHOS cores variadas	AQUARELA	120	UND	2,00	240,00
TOTAL LOTE 2 - R\$ 272.500,00 (DUZENTOS SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS)						272.500,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ R\$ 272.500,00 (DUZENTOS SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata;

3.2. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.

CLAÚSULA QUARTA – DO REAJUSTE:

4.1. O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela “Administração”.

4.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

4.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA:

5.1. Os serviços serão prestados no local e prazo indicados na AFM e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá à conferência, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

Parágrafo Primeiro – O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de prestação de serviço em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

5.2. O Fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade da prestação do serviço, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;

5.3. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os objetos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

5.4. O prazo para início da prestação do serviço será de até 01 (um) dia corrido, contados a partir da assinatura da AFM pelo Fornecedor.

5.5. A prestação do serviço somente será considerada concluída mediante a emissão de atesto na Nota Fiscal, expedido pelo setor de recebimento, através do carimbo padrão.

5.6. O prazo estabelecido no item 8.4 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.

5.7. O Fornecedor se comprometerá em manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

6.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, atrasar injustificadamente o início do fornecimento, descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

c) Suspensão de contratar com o Município por 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

7.1. A inexecução, total ou parcial, da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8.666/93;

7.2. A Fornecedora poderá rescindir administrativamente a respectiva Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93;

7.3. Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei 8.666/93, não cabe ao Município direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pelo Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação..

8.2. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a SSA para adoção das providências cabíveis.

8.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Estado não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

13. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. O Fornecedor se obriga a proceder à prestação do serviço, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

15.1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

15.2. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I – o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização para Fornecimento de Material e Contrato;

II - o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

15.3. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

15.4. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

15.5. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

15.6. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

15.7. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

15.8. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens constantes do Registro de Preços.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Una, Estado da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Una (BA), 11 de Junho de 2019.

Tiago Birschner
Município de Una

VS MARGALHO COMERCIO DO PAPEL -ME
Fornecedor

Testemunhas:

CPF/RG:

CPF/RG:

